

DECRETO Nº 1.554 DE 24 DE MAIO DE 2005.

Regulamenta a utilização provisória de trecho da Estrada Silveira da Motta e Rua Santa Teresinha, nos locais que cita, no período de 10 a 13 de junho de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais,

Considerando a realização da Pré-Conferência Missionária dos Semeadores Missionários com Paixão pelas Almas, no período de 10 a 13 de junho de 2005;

Considerando a necessidade de regularizar-se, naquele período, o fluxo de veículos, estacionamento, barracas e demais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão freqüentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Ficam proibidos o estacionamento de veículos particulares de qualquer porte ou natureza, exceto ônibus, e a instalação de barracas ou qualquer tipo de comércio eventual, no trecho compreendido pelo km 21 da Estrada Silveira da Motta – RJ-134, em frente a Igreja Assembléia de Deus até a antiga Estação de Trem, e 200 m iniciais da Rua Santa Teresinha, em ambos os acostamentos, nos horários das 08:00 às 24:00 horas, no período de 10 a 13 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de maio de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Mauro Cezar Esteves da Cunha
Francisco Carlos Nogueira

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.
Em, 24 de maio de 2005.

Rodrigo da Costa Frias